

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Secretaria de Estado de Educação

# Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 366/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0049796/2021-07

**RELATORA: Tatiana Tilatti Motta** 

**APROVADO EM 01.9.2021** 

Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Novaerense, no município de Nova Era.

### Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 961/2021, datado de 06 de agosto de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação encaminhou, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

# Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Novaerense, situada na Rua Carlos Augusto Felipe, 55, Bairro Serra, no município de Nova Era.

O curso obteve renovação do reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 1336/2016, "MG" de 26 de outubro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, datada de 07 de maio de 2021, subscrita pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Vicente de Paula Oliveira, vem instruída com relatório resultante da visita procedida <u>in loco</u> pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era, em 12 de julho de 2021, com conclusão favorável ao pleito.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: infraestrutura física adequada; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular em consonância com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado; mobiliário, equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; escrituração escolar organizada; curso cadastrado no SISTEC/MEC.

A entidade mantenedora - Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda. - obteve o último recredenciamento por meio da Portaria nº 826/2019, "MG" de 27 de junho de 2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

#### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela Escola Novaerense, no município de Nova Era, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente**, em 09/09/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 34692002

e o código CRC E4DF3010.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0049796/2021-07

SEI nº 34692002